



MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 43214/2022/SEME



Às **09:35:18 horas do dia 24 de Outubro de 2023** reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção corretiva de equipamentos de ar condicionado, tipo split e/ou janela, com reposição integral de peças, objetivando atender às necessidades dos prédios da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da Rede Municipal Pública de Ensino de Cabo Frio/RJ.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a); subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Reiniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 86660	25/10/2023 10:05:15	Bom dia Sr. Pregoeiro!
Sistema	25/10/2023 10:07:20	Fornecedor: GEILSON MENEZES DO CARMO , com lance no valor de R\$ 238.500,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Na data de 11 de outubro de 2023 a empresa GEILSON MENEZES DO CARMO (HGM Elétrica e Refrigeração LTDA) respondeu apresentando o documento: "JUSTIFICATIVA DE DESISTÊNCIA DE ASSINATURA DO CONTRATO" referente ao contrato nº 087/2023/SEME do Processo Administrativo nº 43214/2022!
Sistema	25/10/2023 10:07:20	O fornecedor JCL ENGENHARIA LTDA venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$239.950,00 .
Fornecedor 86660	25/10/2023 10:17:54	Sr. Pregoeiro, não conseguimos assinar a proposta final, pois aparece a seguinte mensagem: "Atenção! Para assinar a proposta final, é necessário que o licitante seja habilitado em todos os lotes que venceu!"
Fornecedor 86660	25/10/2023 10:38:32	Sr. Pregoeiro, ok, ciente.
Sistema	25/10/2023 11:20:02	Empresa: L G SOUZA TELECOMUNICACOES LTDA - 23773592000180 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou a certidão de falência e concordata.!
Fornecedor 86660	25/10/2023 11:32:53	Prezado Sr. Pregoeiro, é preciso que envie toda a documentação habilitatória atualizada?
Fornecedor 90407	25/10/2023 11:39:03	PREZADO SR PREGOEIRO OS DOCUMENTOS O SR SOLICITOU DE HABILITAÇÃO É PARA SOMENTE ATUALIZAR AS CERTIDÕES FISCAIS?
Fornecedor 86660	25/10/2023 11:44:23	Sr. Pregoeiro, ciente, obrigado.
Fornecedor 86660	25/10/2023 11:45:57	Sr. Pregoeiro, perfeitamente. A proposta final já foi anexada.
Sistema	25/10/2023 14:37:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor JCL ENGENHARIA LTDA -18.118.991/0001-77 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Pregoeiro	25/10/2023 14:46:45	empresa JCL vcs podem assinar a proposta final do sistema licitanet
Fornecedor 90407	25/10/2023 16:30:04	Ilustríssimo, Sr. Pregoeiro. Infelizmente, devido ao decurso de tempo entre a abertura das propostas e a data atual, e ainda as condições mercadológicas, não conseguimos manter o preço ofertado no lance a época da abertura do pregão. Sendo assim, informamos que estamos declinando neste momento da presente licitação, no que tange ao lote 02.
Fornecedor 90407	25/10/2023 16:48:57	Sr. Pregoeiro, observei que o Sr. já declarou a empresa vencedora do lote 01 HABILITADA. CONTUDO, O SISTEMA AINDA NÃO ABRIU O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. Gostaria de saber quando irá abrir o prazo recursal?
Sistema	25/10/2023 17:25:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2023 17:29:17	O fornecedor PACIFICO E CARDOSO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Sr. Pregoeiro, venho por meio deste manifestar e motivar a intenção de recurso contra a HABILITAÇÃO DA EMPRESA DECLARADA VENCEDORA, pelos motivos que a empresa não apresentou a declaração de visita conforme determina o item 11.5.2., não apresentou o balanço patrimonial conforme determina o item 11.3.2 c/c 11.3.2.2 do edital, não apresentou os índices contábeis conforme determina o item 13.3.2 e os atestados de capacidade técnica apresentados não cumprem o que determina o edital em seu item 11.6.1, no mais, irei demonstrar nas razões recursais.</i>
Sistema	25/10/2023 17:35:34	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	25/10/2023 17:41:16	A manifestação de Intenção de Recurso de PACIFICO E CARDOSO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 30/10/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 06/11/2023 .
Sistema	06/11/2023 09:05:01	O fornecedor JCL ENGENHARIA LTDA acabou ENVIAR o arquivo contrarrazao_jcl_06_11_2023_1699272301.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Pregoeiro	07/11/2023 14:56:13	Como podem inferir, a empresa Pacifico e Cardoso não apresentou sua peça de recurso e a empresa JCL apresentou dentro do prazo disponibilizado sua peça de contrarrazões frente as colocações expostas pela recorrente na manifestação de intenção de recurso.
Sistema	10/11/2023 16:08:22	O recurso do PACIFICO E CARDOSO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Com fulcro no Art. 4º, Inciso VIII, da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente e na Lei 8.666/1993, sem nada mais a prover, DEIXO DE CONHECER do Recurso Administrativo da licitante PACÍFICO E CARDOSO, durante sessão de PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2022/SEME, pois não foram preenchidos os pressupostos recursais. No mérito das afirmações expressas na "justificativa de manifestação de intenção", deixo de acolher o provimento, mantendo HABILITADA a empresa JCL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.118.991/0001-77, nos lotes 01 e 02, tendo em vista a observância dos princípios da eficiência, isonomia e vantajosidade, e através de decisões pautadas no interesse público da coletividade dada a importância que a natureza desta contratação possui para o atendimento da nossa rede de ensino..</i>
Sistema	10/11/2023 16:13:39	A disputa do LOTE 1 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JCL ENGENHARIA LTDA	18.118.991/0001-77	R\$ 239.950,00
2º	GLOBAL S. & LOCACOES LTDA	31.935.512/0001-73	R\$ 250.000,00
3º	TRM SOLUCOES LTDA	21.427.040/0001-94	R\$ 358.500,00
4º	PERFIL X CONSTRUTORA S.A.	08.733.497/0001-69	R\$ 490.736,48
5º	PACIFICO E CARDOSO LTDA	15.154.864/0001-35	R\$ 505.913,92

Recursos do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
PACIFICO E CARDOSO LTDA	15154864000135	25/10/2023 17:29:17	Prezado Sr. Pregoeiro, venho por meio deste manifestar e motivar a intenção de recurso contra a HABILITAÇÃO DA EMPRESA DECLARADA VENCEDORA, pelos motivos que a empresa não apresentou a declaração de visita conforme determina o item 11.5.2., não apresentou o balanço patrimonial conforme determina o item 11.3.2 c/c 11.3.2.2 do edital, não apresentou os índices contábeis conforme determina o item 13.3.2 e os atestados de capacidade técnica apresentados não cumprem o que determina o edital em seu item 11.6.1, no mais, irei demonstrar nas razões recursais.	Com fulcro no Art. 4º, Inciso VIII, da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente e na Lei 8.666/1993, sem nada mais a prover, DEIXO DE CONHECER do Recurso Administrativo da licitante PACÍFICO E CARDOSO, durante sessão de PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2022/SEME, pois não foram preenchidos os pressupostos recursais. No mérito das afirmações expressas na "justificativa de manifestação de intenção", deixo de acolher o provimento, mantendo HABILITADA a empresa JCL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.118.991/0001-77, nos lotes 01 e 02, tendo em vista a observância dos princípios da eficiência, isonomia e vantajosidade, e através de decisões pautadas no interesse público da coletividade dada a importância que a natureza desta contratação possui para o atendimento da nossa rede de ensino.	Indeferido

Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JCL ENGENHARIA LTDA	18.118.991/0001-77	R\$ 883.999,75	25/10/2023 17:17:56	Negociacao

Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2023 10:08:36	Fornecedor: GLOBAL S. & LOCACOES LTDA , com lance no valor de R\$ 280.000,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Até a presente data, a empresa Global S. & Locações Ltda não manifestou de forma oficial sua decisão acerca da manutenção da proposta e nem realizou a assinatura do contrato nº 086/2023/SEME referente ao Processo Administrativo nº 43214/2022, e conforme estabelecido no edital no item 15.3: "A Licitante vencedora terá o prazo de 05(cinco) dias, contados a partir da convocação, para assinar o contrato, ou retirar o instrumento equivalente, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período mediante justificativa aceita pela Administração".!
Sistema	25/10/2023 10:08:36	O fornecedor L G SOUZA TELECOMUNICACOES LTDA venceu o LOTE - 2 pelo valor de R\$397.590,00 .
Fornecedor 88479	25/10/2023 10:33:03	não consigo assinar a proposta final
Sistema	25/10/2023 11:20:02	Empresa: L G SOUZA TELECOMUNICACOES LTDA - 23773592000180, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou a certidão de falência e concordata.!
Sistema	25/10/2023 11:20:02	O fornecedor PACIFICO E CARDOSO LTDA venceu o LOTE - 2 pelo valor de R\$398.025,50 .
Sistema	25/10/2023 14:37:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PACIFICO E CARDOSO LTDA -15.154.864/0001-35 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/10/2023 16:37:44	O fornecedor JCL ENGENHARIA LTDA venceu o LOTE - 2 pelo valor de R\$884.000,00 .
Sistema	25/10/2023 16:37:44	Fornecedor: PACIFICO E CARDOSO LTDA , com lance no valor de R\$ 398.025,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A empresa Pacífico e Cardoso manifestou de forma oficial NO CHAT decisão acerca de declínio de sua proposta, devido não conseguimos manter o preço ofertado no lance e visto que não há obrigatoriedade no mantimento da proposta devido ao transcurso do prazo conforme artigo 64 da Lei 8.666/93 !
Fornecedor 34186	25/10/2023 16:58:25	Prezado Sr. Pregoeiro, solicito readequação do lance para o valor final de R\$ 883.999,75. Para podermos editar os valores unitários do Lote 2.
Pregoeiro	25/10/2023 17:11:00	fornecedor 34186 estou em contato com o licitante para realizar a alteração
Sistema	25/10/2023 17:12:28	O LOTE 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Pregoeiro	25/10/2023 17:13:21	licitante veja se consegue alterar ofertando o desconto da negociação para R\$ 883.999,75
Sistema	25/10/2023 17:17:56	LOTE 2 negociado no valor de R\$ 883.999,75 pelo fornecedor ID: 34186 - Data Prop.: 27/12/2022 14:58:40
Sistema	25/10/2023 17:20:12	O tempo de negociação foi encerrado .
Sistema	25/10/2023 17:25:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor JCL ENGENHARIA LTDA -18.118.991/0001-77 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/10/2023 17:25:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/10/2023 17:29:17	O fornecedor PACIFICO E CARDOSO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Sr. Pregoeiro, venho por meio deste manifestar e motivar a intenção de recurso contra a HABILITAÇÃO DA EMPRESA DECLARADA VENCEDORA, pelos motivos que a empresa não apresentou a declaração de visita conforme determina o item 11.5.2., não apresentou o balanço patrimonial conforme determina o item 11.3.2 c/c 11.3.2.2 do edital, não apresentou os índices contábeis conforme determina o item 13.3.2 e os atestados de capacidade técnica apresentados não cumprem o que determina o edital em seu item 11.6.1, no mais, irei demonstrar nas razões recursais.</i>
Sistema	25/10/2023 17:35:34	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso

Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 82049	25/10/2023 17:37:56	Sr. Pregoeiro. Os documentos de habilitação apresentados pela empresa declarada vencedoras, não atendem os requisitos de habilitatórios disciplinados pelo edital, pelo lote 01 e 02. Sendo assim, mantemos nossa intenção de recurso para os lotes 01 e 02 e que iremos apresentar os memoriais no prazo legal.
Sistema	25/10/2023 17:41:16	A manifestação de Intenção de Recurso de PACIFICO E CARDOSO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 30/10/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 06/11/2023 .
Sistema	06/11/2023 09:05:46	O fornecedor JCL ENGENHARIA LTDA acabou ENVIAR o arquivo contrarrazao_jcl_06_11_2023_1699272345.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	10/11/2023 16:08:22	O recurso do PACIFICO E CARDOSO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Com fulcro no Art. 4º, Inciso VIII, da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente e na Lei 8.666/1993, sem nada mais a prover, DEIXO DE CONHECER do Recurso Administrativo da licitante PACÍFICO E CARDOSO, durante sessão de PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2022/SEME, pois não foram preenchidos os pressupostos recursais. No mérito das afirmações expressas na "justificativa de manifestação de intenção", deixo de acolher o provimento, mantendo HABILITADA a empresa JCL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.118.991/0001- 77, nos lotes 01 e 02, tendo em vista a observância dos princípios da eficiência, isonomia e vantajosidade, e através de decisões pautadas no interesse público da coletividade dada a importância que a natureza desta contratação possui para o atendimento da nossa rede de ensino..</i>
Sistema	10/11/2023 16:13:39	A disputa do LOTE 2 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JCL ENGENHARIA LTDA	18.118.991/0001-77	R\$ 883.999,75
2º	PERFIL X CONSTRUTORA S.A.	08.733.497/0001-69	R\$ 888.273,13
3º	GEILSON MENEZES DO CARMO	24.784.108/0001-80	R\$ 897.245,60
4º	TRM SOLUCOES LTDA	21.427.040/0001-94	R\$ 897.245,60

Recursos do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
PACIFICO E CARDOSO LTDA	15154864000135	25/10/2023 17:29:17	Prezado Sr. Pregoeiro, venho por meio deste manifestar e motivar a intenção de recurso contra a HABILITAÇÃO DA EMPRESA DECLARADA VENCEDORA, pelos motivos que a empresa não apresentou a declaração de visita conforme determina o item 11.5.2., não apresentou o balanço patrimonial conforme determina o item 11.3.2 c/c 11.3.2.2 do edital, não apresentou os índices contábeis conforme determina o item 13.3.2 e os atestados de capacidade técnica apresentados não cumprem o que determina o edital em seu item 11.6.1, no mais, irei demonstrar nas razões recursais.	Com fulcro no Art. 4º, Inciso VIII, da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente e na Lei 8.666/1993, sem nada mais a prover, DEIXO DE CONHECER do Recurso Administrativo da licitante PACÍFICO E CARDOSO, durante sessão de PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2022/SEME, pois não foram preenchidos os pressupostos recursais. No mérito das afirmações expressas na "justificativa de manifestação de intenção", deixo de acolher o provimento, mantendo HABILITADA a empresa JCL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.118.991/0001- 77, nos lotes 01 e 02, tendo em vista a observância dos princípios da eficiência, isonomia e vantajosidade, e através de decisões pautadas no interesse público da coletividade dada a importância que a natureza desta contratação possui para o atendimento da nossa rede de ensino.	Indeferido

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	24/10/2023 09:35:18	<p>Prezados(as) licitantes! Inicialmente convém rememorar que o Pregão Eletrônico 029/2022/SEME, processo administrativo 43214/2022/SEME, de contratação de empresa especializada na área de serviços de instalação, desinstalação e manutenção corretiva de equipamentos de ar-condicionado, tipo Split e/ou janela, com reposição integral de peças, foi realizado na data de 28/12/2022 e adjudicado na data de 02/02/2023. Contudo, informamos que na data de 14/02/2023 fora aberto processo 208825-2/2023 no TCE-RJ acerca dos ritos no referido pregão, com o Ofício PRS/SSE/CGC 3849/2023 do Tribunal de Contas do Estado (TCE) - RJ sendo enviado a este órgão na data de 24 de fevereiro de 2023 enquanto o processo seguia na normalidade as rotinas administrativas internas de praxe. Tendo em vista a sobrevivência do referido processo aberto no TCE/RJ, e discutida no âmbito da SEME nos autos do processo nº 10.872/2023, fora decidido aguardar o resultado para prosseguimento da contratação pretendida, para fins de apuração dos fatos pela Egrégia Corte de Contas e eventual prevenção jurídica. Entretanto, enquanto não houve a manifestação do egrégio Órgão de Controle Externo ensejou-se delongamento da promoção dos atos posteriores à licitação para prosseguimento da contratação pretendida. Destarte havendo a manifestação favorável da Egrégia Corte de Contas do Estado do Rio de Janeiro na análise da Denúncia nº 208825-2/2023 através do Acórdão Nº 084945/2023-PLENV de 24 de Julho de 2023, este pregoeiro, André Souza de Almeida, contactou as empresas vencedoras (GEILSON MENEZES DO CARMO/ HGM Elétrica e Refrigeração LTDA, de CNPJ 24.784.108/0001-80; e Global S. & Locações Ltda, de CNPJ 31.935.512/0001-73), e realizou breve relato acerca da situação fática e dos motivos ensejadores da convocação tardia para homologação, assinatura do contrato, e início da prestação dos serviços, uma vez que já não haveria obrigatoriedade das empresas no mantimento da proposta devido ao transcurso do prazo externado no artigo 64 da Lei 8.666/93 Assim, ao passo que alongado o período pela resolução e em contrapartida persistindo a necessidade do objeto, a Administração necessitando promover suas ações subsequentes encaminhou e-mail para consultar se as estimadas empresas possuíam intenção em manter suas respectivas propostas, uma vez que já se encontravam ultrapassadas as suas validades de 90 (noventa) dias (contada da apresentação desta no Pregão Eletrônico 029/2022/SEME, realizado na data de 28/12/2022). Entretanto, não havendo resposta oficial das referidas empresas, a SEME na data de 09 de outubro de 2023, enviou os contratos para assinatura. Na data de 11 de outubro de 2023 a empresa GEILSON MENEZES DO CARMO (HGM Elétrica e Refrigeração LTDA) respondeu apresentando o documento: "JUSTIFICATIVA DE DESISTÊNCIA DE ASSINATURA DO CONTRATO" referente ao contrato nº 087/2023/SEME do Processo Administrativo nº 43214/2022. Destacamos que até a presente data, a empresa Global S. & Locações Ltda não manifestou de forma oficial sua decisão acerca da manutenção da proposta e nem realizou a assinatura do contrato nº 086/2023/SEME referente ao Processo Administrativo nº 43214/2022, e conforme estabelecido no edital no item 15.3: "A Licitante vencedora terá o prazo de 05(cinco) dias, contados a partir da convocação, para assinar o contrato, ou retirar o instrumento equivalente, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período mediante justificativa aceita pela Administração". Portanto, conforme desistência expressa oficialmente pela HGM Elétrica e Refrigeração, e transcorrido já mais de 10 dias, de convocação da Global S. & Locações, para assinatura do contrato e não havendo resposta desta, será realizado os atos dos itens subsequentes do edital: 15.7. Nos casos previstos nos dois itens anteriores, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes, observado o direito de preferência para as micro e pequenas empresas, e a habilitação das licitantes, observada a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao instrumento convocatório, sendo a respectiva Licitante convocada para negociar redução do preço oferecido. 15.8. Na convocação dos licitantes remanescentes, será observada a classificação final da sessão originária do Pregão, devendo os convocados apresentar os Documentos de Habilitação cuja validade tenha se expirado no prazo transcorrido desde a data da primeira sessão; 15.9. As licitantes remanescentes se obrigam a atender a convocação e efetivar o vínculo contratual, no prazo antes fixado, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades mencionadas neste Edital, no caso de recusa ou de não atendimento das condições de habilitação. Em conclusão, valendo-se do presente comunicamos aos licitantes participantes e remanescentes, que na data de 25 de outubro de 2023, a partir das 10:00h será reaberta sessão para convocação dos remanescentes, conforme orienta os itens editalícios supramencionados e o Art. 39 §3º do Decreto Municipal 4918/2013 que regulamenta a modalidade Pregão: Art. 39. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório. (...) § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. Gratos pela compreensão em torno do caso em comento, e pela cordialidade empreendida até o presente.</p>
Sistema	24/10/2023 09:37:19	<p>Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 029/2022 foi SUSPENSO. Motivo: Portanto, conforme desistência expressa oficialmente pela HGM Elétrica e Refrigeração, e transcorrido já mais de 10 dias, de convocação da Global S. & Locações, para assinatura do contrato e não havendo resposta desta, será realizado os atos dos itens subsequentes do edital: 15.7. Nos casos previstos nos dois itens anteriores, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes, observado o direito de preferência para as micro e pequenas empresas, e a habilitação das licitantes, observada a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao instrumento convocatório, sendo a respectiva Licitante convocada para negociar redução do preço oferecido. 15.8. Na convocação dos licitantes remanescentes, será observada a classificação final da sessão originária do Pregão, devendo os convocados apresentar os Documentos de Habilitação cuja validade tenha se expirado no prazo transcorrido desde a data da primeira sessão; 15.9. As licitantes remanescentes se obrigam a atender a convocação e efetivar o vínculo contratual, no prazo antes fixado, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades mencionadas neste Edital, no caso de recusa ou de não atendimento das condições de habilitação. Em conclusão, valendo-se do presente comunicamos aos licitantes participantes e remanescentes, que na data de 25 de outubro de 2023, a partir das 10:00h será reaberta sessão para convocação dos remanescentes, conforme orienta os itens editalícios supramencionados e o Art. 39 §3º do Decreto Municipal 4918/2013 que regulamenta a modalidade Pregão: Art. 39. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório. (...) § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. . A REABERTURA será no dia 25/10/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.</p> <p>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.</p>
Sistema	25/10/2023 10:02:40	<p>Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 029/2022 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.</p>

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	25/10/2023 10:03:13	Bom dia srs/sras. licitantes!
Pregoeiro	25/10/2023 10:04:27	Conforme o comunicado iremos realizar os atos expressos. Iremos desclassificar as empresas e retomar para fase de análise de documentos de habilitação das empresas remanescentes.
Sistema	25/10/2023 10:04:46	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
Pregoeiro	25/10/2023 10:10:20	Iremos iniciar a análise dos documentos, peço que as próximas empresas, a JCL Engenharia - lote 01 e L G SOUZA - lote 2, fiquem atentas ao chat pois podemos vir a solicitar documentos complementares caso se faça necessário.
Pregoeiro	25/10/2023 10:11:39	Enquanto realizo as análises irei disponibilizar tempo para que as empresas enviem suas propostas finais, já que o valor da disputa é o valor final do lote, e a proposta vêm destrinchado o valor individual de cada item do lote.
Pregoeiro	25/10/2023 10:12:21	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 25/10/2023 10:15:00hs até o dia 25/10/2023 12:30:00hs para o(s) fornecedor(es): L G SOUZA TELECOMUNICACOES LTDA JCL ENGENHARIA LTDA.
Pregoeiro	25/10/2023 10:14:17	relembrando que conforme expresso no item 2.5.2. do edital: "O valor individual de cada item não poderá ser superior ao valor orçado, em consonância ao Acórdão 1872/2018 – TCU/Plenário;"
Sistema	25/10/2023 10:24:03	O fornecedor JCL ENGENHARIA LTDA acabou de ENVIAR proposta_comercial_rev01_1698240243.pdf no proposta final.
Pregoeiro	25/10/2023 10:34:28	Senhores licitantes estou ciente. Quando finalizar a análise e habilitá-los será liberado para assinatura.
Sistema	25/10/2023 11:19:48	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor L G SOUZA TELECOMUNICACOES LTDA foi encerrado pelo Pregoeiro! .
Pregoeiro	25/10/2023 11:21:31	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 25/10/2023 11:25:00hs até o dia 25/10/2023 13:30:00hs para o(s) fornecedor(es): PACIFICO E CARDOSO LTDA.
Pregoeiro	25/10/2023 11:43:04	Fornecedor 86660 não precisa enviar documentação habilitatória novamente, são as que já foram enviadas anteriormente a primeira sessão
Pregoeiro	25/10/2023 11:44:07	fornecedor 90407 não precisa atualizar as certidões para esta sessão, as datas serão conferidas levando em consideração a data da primeira sessão
Pregoeiro	25/10/2023 11:45:01	O prazo aberto foi para confecção de proposta final somente, já que o valor da disputa é o valor final do lote, e a proposta vêm destrinchado o valor individual de cada item do lote.
Pregoeiro	25/10/2023 11:45:41	Só serão pedidos documentos complementares caso se faça necessário
Pregoeiro	25/10/2023 12:02:20	Srs. licitantes irei suspender a sessão para almoço e retornarei às 14h. irei finalizar os prazos e retoma-los na reabertura da sessão às 14h.
Sistema	25/10/2023 12:03:26	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 029/2022 foi SUSPENSO . Motivo: Pausa para almoço. A REABERTURA será no dia 25/10/2023 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	25/10/2023 12:30:01	O prazo para o fornecedor JCL ENGENHARIA LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	25/10/2023 13:30:01	O prazo para o fornecedor PACIFICO E CARDOSO LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	25/10/2023 14:01:35	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 029/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	25/10/2023 14:40:03	SRS. LICITANTES ESTOU VERIFICANDO AS PROPOSTAS FINAIS A FIM DE VERIFICAR ATENDIMENTO A CONDICIONANTE DO Acórdão 1872/2018 – TCU/Plenário; CONFORME ITEM 2.5.2 DO EDITAL.
Pregoeiro	25/10/2023 14:40:47	FIQUEM ATENTOS POIS PODE VIR A SER SOLICITADO QUE ADEQUEM E EDITEM A PROPOSTA FINAL CASO SE FAÇA NECESSÁRIO

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	25/10/2023 14:45:25	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 25/10/2023 14:45:00hs até o dia 25/10/2023 16:50:00hs para o(s) fornecedor(es): PACIFICO E CARDOSO LTDA.
Sistema	25/10/2023 14:47:44	O fornecedor JCL ENGENHARIA LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	25/10/2023 16:37:23	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor PACIFICO E CARDOSO LTDA foi <i>encerrado</i> pelo Pregoeiro! .
Pregoeiro	25/10/2023 16:49:14	empresa JCL preciso que seja editado os valores individuais do lote 02.
Pregoeiro	25/10/2023 16:50:33	Empresa 90407 irei abrir prazo para recurso após envio da proposta final do lote 02 adequada, visto que a referida empresa não manifestou ainda a intenção de manter sua proposta neste lote
Pregoeiro	25/10/2023 17:32:10	Sr fornecedor Pacifico Cardoso, haveria manifestar a intenção somente no lote 01? Para evitar morosidade processual, visto que com seu declínio, no lote 02 não haveria pressuposto de sucubencia e interesse, visto que não disputa este lote em questão?
Pregoeiro	25/10/2023 17:39:03	Ok. Não havia compreendido, achava que tratava-se de um equívoco dado o declínio no item em questão.
Pregoeiro	25/10/2023 17:42:54	Estarei encerrando a sessão, iremos aguardar os envios das peças para análises e procedimentos legais. Iremos reabrindo a sessão a medida que se faça necessário trazer informativos quanto aos andamentos processuais.
Sistema	25/10/2023 17:44:38	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 029/2022 foi SUSPENSO . Motivo: Para aguardo dos envios das peças para análises e procedimentos legais. Previsão de data de reabertura da sessão para trazer informativos quanto aos andamentos processuais. . A REABERTURA será no dia 31/10/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	31/10/2023 10:09:38	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 029/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	31/10/2023 10:10:19	Olá srs./sras. licitantes estamos reabrindo a sessão para conferencia da subida das peças.
Pregoeiro	31/10/2023 10:11:08	Informamos que a empresa recorrente não apresentou/ subiu peças recursais desenvolvendo sua manifestação de intenção.
Pregoeiro	31/10/2023 10:13:52	Apesar de precluído seu direito, os prazos informados pelo art 109 da Lei 8666, seguindo o prazo para contrarrazões, mantendo o direito da ampla defesa e contraditório a empresa JCL.
Pregoeiro	31/10/2023 10:15:01	*Apesar de precluído o direito da manifestante de intenção, seguirá os prazos informados pelo art 109 da Lei 8666, mantendo-se o prazo para contrarrazões e o direito da ampla defesa e contraditório da empresa JCL.
Pregoeiro	31/10/2023 10:16:31	Encerraremos a sessão, e reabriremos na data de 07 de novembro para verificação dos prazos seguintes e manifestação da decisão deste pregoeiro e da autoridade competente.
Sistema	31/10/2023 10:18:10	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 029/2022 foi SUSPENSO . Motivo: para se fazer cumprir os prazos já disponibilizados. A REABERTURA será no dia 07/11/2023 14:05 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	07/11/2023 14:50:41	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 029/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	07/11/2023 14:54:40	Olá boa tarde srs/sras. Licitantes, estamos reabrindo a sessão conforme o comunicado anteriormente para visualização do andamento dos procedimentos e atualização dos atos.
Pregoeiro	07/11/2023 14:58:13	Portanto, estou finalizando a análise dos fatos e decisão e encaminhando ao fim dest tarde para vistas e decisão da autoridade competente. Destarte após a decisão da autoridade competente, conforme normativas legais, estaremos subindo os informativos e documentos no portal e realizando os atos subsequentes.
Pregoeiro	07/11/2023 15:02:07	Agradeço a compreensão de todos e todas, iremos expor uma data de previsão ESTIMADA de reabertura da sessão dentro do prazo disponibilizado em lei, entretanto, sendo realizado os procedimentos reabriremos a sessão assim que realizados estes procedimentos para subir os informativos, documentos e finalizar os atos.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/11/2023 15:03:12	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 029/2022 foi SUSPENSO . Motivo: Pevisão ESTIMADA de reabertura da sessão dentro do prazo disponibilizado em lei, entretanto, sendo realizado os procedimentos reabriremos a sessão assim que realizados estes procedimentos para subir os informativos, documentos e finalizar os atos.. A REABERTURA será no dia 10/11/2023 16:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	10/11/2023 10:57:26	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo pa_52868_2023_1699624646.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	10/11/2023 10:58:38	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo decisao_006_2023_de_recurso_serv_inst_man_ar_cond_1699624718.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	10/11/2023 16:06:14	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 029/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	10/11/2023 16:06:25	Boa tarde, srs./sras. Licitantes. Conforme informado, logo que realizados os procedimentos estaríamos reabrindo a sessão. Portanto, conforme já concluídas, e tendo sido demonstradas estas decisões (documentos anexados), seguiremos para maior celeridade com a realização dos atos sequenciais.
Pregoeiro	10/11/2023 16:12:16	Comunicamos que as decisões foram elaboradas, e que digitalizamos na totalidade o processo administrativo nº 52868/2023 que contém as informações sobre o recurso e os procedimentos desencadeados por este, e estamos anexando-o no sistema. Apesar da decisão já se encontrar postada no conteúdo do processo de recurso postado na íntegra, estamos também postando o arquivo da Decisão 006/2023/PREGÃO/SEME de Recurso separadamente para facilitar a busca e leitura.
Pregoeiro	10/11/2023 16:13:02	Srs./sras. Licitantes agradecemos a participação de todos e todas, bem como a compreensão neste período de recursos e o envio da proposta final assinada dentro do período disponibilizado. Comunicamos que estaremos encerrando esta sessão. Solicito que atualizem os seus canais de contatos no sistema licitanet e junto a esta secretaria pelos e-mails pregao@semecabofrio.rj.gov.br, controledeprocessos@semecabofrio.rj.gov.br , e /ou licitacao@semecabofrio.rj.gov.br ; afim de que consigamos contatá-los no momento oportuno e para demais atos de procedimentos contratuais. Também estamos disponíveis pelo telefone (22) 3199-8028, RAMAL 203 E/OU 212.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **16:13:39 horas do dia 10 de Novembro de 2023** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

André Souza de Almeida
Pregoeiro(a) Oficial

Adriana Lamela Sales
Equipe de Apoio

Monique da Silveira Sampaio
Equipe de Apoio

Norman Fernandes de Oliveira Ferraz
Equipe de Apoio

Autenticação: 1F0CE7BA56CC634E4A5ECF0CE93871A7